



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1704, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2023	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E. 007/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0306.4	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0313.2	5
RATIFICAÇÃO	
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
ATA DE Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE AÇAILÂNDIA/MA – CMDIA	6
RESOLUÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 04/2023.	7



Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra), destinado a manutenção de estradas vicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 002/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 13 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de Estradas, pontes e bueiros, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, VALOR: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Antônio Abreu de Oliveira - A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de março de 2023. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Inexigibilidade nº 002/2023, que tem por objeto a efetivação das inscrições dos servidores **Lucilia Reis Santos, Sandrelina De Sousa Silva, Mardonio Oliveira Almeida, Adevaldo Ferreira Gomes, Vera Lucia Firmo Saraiva Dourado e Jardel Souza Bezerra NO CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO.**

devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa CRHESCOR CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.849.445/0001-80, com sede na Rua Dos Azulejos, Office Tower – Coluna 05 Sala 1105 – São Luis/MA, pelo valor global de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 13 de março de 2023.

José Alves de Oliveira

Secretário de economia e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA DE Nº 13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE AÇAILÂNDIA/MA – CMDIA

Aos vinte e sete dias (27) do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023) na Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Bernardo Sayão nº 973, Laranjeiras, Açailândia MA, realizou-se a Reunião Ordinária. Contou com a participação. Gele Maria de Sousa Santos, Patrícia dos Santos Salgado de Sousa, Ivaneide Costa Amorim, Josiane Pinheiro dos Santos, Gildalva de Oliveira Conceição, Maria do Rosário Batista Soares, Marcos Pereira Lucena, Maria de Jesus Reis, Domingas Pereira do Nascimento, Neiel Costa Primo, Eli Terezinha Caldeira, José Antônio Moraes de Brito, Jefferson Alexandrino de Carvalho, Erno Sorvos. Com quórum estabelecido às 09h15min, o presidente do CMDIA, senhor Jefferson Alexandrino de Carvalho abriu a reunião ordinária do CMDIA. Inicialmente feito uma oração, como de costume, reunião com um total de 14 – (quatorze) entre conselheiros e convidados. Em seguida o Presidente apresentou a sua RENÚNCIA, que foi recebido pela Secretária Executiva do CMDIA, oportunidade em que justificou por estar com sérios problemas de saúde e necessitava ausentar-se. Em seguida foi declarado pelos Conselheiros presentes na reunião ordinária a vacância do cargo e imediatamente tomou posse a Vice-Presidente, no cargo de Presidente do CMDIA a senhora **Maria do Rosário Batista Soares**, assinou o **TERMO DE POSSE**, que passou a conduzir os trabalhos da referida reunião. Já tendo sido empossada a Presidente **Maria do Rosário Batista Soares**, deu sequência à referida reunião com as boas vindas a todos os Conselheiros presentes, falou da grande responsabilidade e que contava com a cooperação de todos. Em seguida, a Presidente passou a palavra o Senhor Marcos Lucena, Segundo Secretário que fez a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a discussão dos itens da pauta, iniciando pela leitura dos ofícios recebidos, a Senhora Secretária Gele Maria, passou a ler os ofícios recebidos um de nº 169/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; e, um ofício do Ministério Público, convidando o Conselho para um Encontro com conselheiros de Políticas Municipais da Comarca de Açailândia. Na sequência, Informes das Comissões Permanentes. A Comissão de Orçamento não tinha nada a informar. A Comissão de Comunicação informa que vão se reunir para programar atividades a serem desenvolvidas no ano de 2023. A Comissão de Políticas Básicas, informa que estão trabalhando e se reuniram para fazerem análise das documentações e visitas in loco das entidades Não Governamental e Governamental que solicitaram inscrição no Conselho. Dando continuidade aos itens da pauta, a

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município